



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº 26 de 27/03/2015

Ementa: Altera a Portaria nº 14/2014, em seu art. 2º, no sentido de atualizar os valores do auxílio transporte para os estagiários.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o artigo 11, letra "i" da Resolução 591, de 26 de junho de 1992 do Conselho Federal de Medicina Veterinária e

Considerando a necessidade de atrair e reter a prestação de serviços de estagiários nos termos do que determina a Lei nº 11.788/2008;

Considerando estarem defasados os valores atualmente pagos;

Resolve:

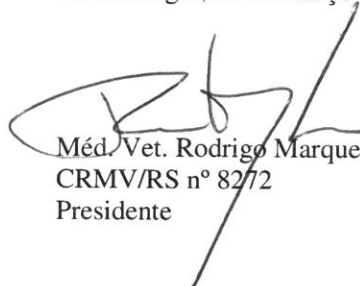
Art. 1º - Alterar a Portaria de nº 14, de 02/05/2014, em seu art. 2º, no sentido de atualizar o valor do auxílio transporte de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) para R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), para os estagiários que residem na cidade de Porto Alegre.

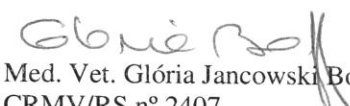
Parágrafo único: Alterar o valor do auxílio transporte para os estagiários que residem fora da cidade de Porto Alegre de R\$ 300,00 (trezentos reais) para R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de maio de 2015 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se. Dê-se ciência aos setores pertinentes para a adoção das providências cabíveis. Cumpra-se.

Porto Alegre, 27 de março de 2015.


Méd. Vet. Rodrigo Marques Lorenzoni
CRMV/RS nº 8272
Presidente


Med. Vet. Glória Jancowski Boff
CRMV/RS nº 2407
Secretária Geral

